



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada a reunião da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às onze horas, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Marcelino Silva de Melo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque e a Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora. Inicia reunião o Presidente apresentou a ordem do dia: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 020/2022 que institui o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS do município de Barra dos Coqueiros, Sergipe, concede parcelamento de débito, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas e dá providencias correlatas; Projeto de Lei nº 021/2022 que abre Crédito Especial no Valor R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) do Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providencias. Iniciados os debates a vereadora Frankeline Bispo dos Santos citou sobre a importância de tal Crédito Especial, tendo em vista que o município necessita nesse momento de tal recurso. Em ato contínuo, a vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque parabenizou o Executivo por tais Projetos, completando que o Programa de Recuperação Fiscal se faz necessário. Após minuciosa análise foram votados pela Constitucionalidade e Legalidade dos Projetos acima citados. Cessados todos os debates o Presidente agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.

Frankeline Bispo dos Santos  
Iracema de Mecnas Silva Albuquerque  
Marcelino Silva de Melo